

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 595, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 233/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Jair José Muller	Assistente Administrativo	2022/2023	02/09/2024	a	08/09/2024 (sete dias)
		2023/2024	09/09/2024	a	16/09/2024 (oito dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE AGOSTO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal